

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE ABRIL DE 1991

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de abril de 1991, dentro de suas competências e das atribuições conferidas no Parágrafo 5º, do Artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Artigo 6º do Decreto nº 99.438 de 07 de agosto de 1990, que atribuem funções e áreas de atuação para essas Comissões,

RESOLVE:

- 1.** Recomendar ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde que proponha ao Plenário do Conselho Nacional de Saúde a constituição das Comissões Interinstitucionais referidas naqueles documentos legais com suas atribuições e composição.
- 2.** Vincular ao Conselho Nacional de Saúde as Comissões Interinstitucionais.
- 3.** Recomendar ao Excelentíssimo Senhor Ministro a apresentação ao Plenário do Conselho Nacional de Saúde, das atribuições e composições das Câmaras Técnica de Atuação Profissional.

ALCENI GUERRA
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 001, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

ALCENI GUERRA
Ministro de Estado da Saúde